



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0060/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis através de sua função fiscalizatória solicitar informações que visem elucidar dúvidas sobre a realização de obras e serviços da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que seja informado sobre a impossibilidade de transporte de pacientes que pagam planos de saúde (Ex: UNIMED, SANSAÚDE E IAMSPÉ) para outras cidades através de ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis receber informações sobre o fundamento legal dessa impossibilidade já que o acesso aos serviços do SUS é universal e igualitário nos termos do art. 196 de nossa Constituição Federal de 1988;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, nos preste as seguintes informações:

1 – Qual a fundamentação legal para impedir a concessão de transporte de ambulância para outras cidades que são requeridos por pacientes que pagam planos de saúde privados, uma vez que o acesso ao sistema SUS é universal e igualitário nos termos de nossa Constituição Federal de 1988?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de maio de 2013.

**MEIDÃO
VEREADOR**